CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS Av. Getúlio Vargas, 55-Centro - CEP-37447-000

Ata da 19^a reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, realizada em 25.11.2014.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro, realizou-se a décima nona reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e quatorze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento de oito vereadores. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra à vereadora-Secretária para a leitura da ata da reunião anterior. Durante a leitura, apresentou-se ao Plenário o vereador Adilson de Oliveira, tendo sido considerado presente à reunião, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 20, da Lei Orgânica Municipal. Colocada em votação, a ata foi aprovada por oito votos. Na leitura da correspondência, foram destaques: 1-Ofício do Instituto de Previdência Municipal de Minduri-IPMM, encaminhando o Relatório de Encerramento Mensal, referente ao mês de Outubro/2014; 2-Oficio nº. 237/2014, encaminhando a esta Casa relação de servidores contratados pela Prefeitura, como também relação de cargos vagos para concurso; 3-Ofício nº. 049/2014, da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, encaminhando orientações para o uso do Salão Paroquial Nossa Senhora das Graças, nesta cidade; 4-Oficio nº. 244/2014, do Executivo Municipal, encaminhando o projeto de lei nº. 029/2014, que "institui o código sanitário do município de Minduri e dá outras providências, solicitando sua votação em caráter de urgência; 5-Oficio s/n°., por ordem do Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Conselheiro Mauri Torres (Intimação nº. 25.568/2014, Processo nº. 696.923), encaminhando o parecer prévio emitido sobre as contas deste município - exercício de 2004 - administração do Prefeito Edmir Geraldo Silva. A seguir, foi apresentado ao Plenário, sem discussão, o Projeto de Lei nº. 029/2014, que "institui o código sanitário do município de Minduri e dá outras providências". Em sequencia, foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes sobre o projeto de lei complementar nº. 01/2014 e projeto de lei nº. 027/2014. Passando-se à Ordem do Dia, foram apresentadas, para discussão e votação, as seguintes proposições: 1-Requerimento nº. 016/2014, firmado pela vereadora Raquel Aparecida da Silva, solicitando, ouvido o Plenário, que fossem apreciadas por esta Casa, as seguintes proposições: 1-projeto de lei complementar nº. 01/2014 e projeto de lei nº. 027/2014, de forma a serem discutidos e votados em turno único na reunião ordinária de hoje. Este Requerimento foi aprovado por oito votos; 2-Projeto de Lei Complementar nº. 01/2014, que dispõe sobre a criação de cargos e vagas no quadro de servidores da Prefeitura Municipal". Colocado em votação, o vereador Peterson manifestou-se, dizendo: "Quero justificar meu voto

aproveitando aqui a oportunidade: Eu sou a favor do projeto; nunca fui contra. Estava havendo um comentário aí na rua que eu e o João Francelino estávamos contra, sendo que o projeto passou ontem pelas comissões. Então, na verdade, nós estávamos aguardando o parecer jurídico do Dr. Adailton que chegou para nós esses dias, mas tem gente que gosta de criar polêmica com o nome dos outros aqui na cidade. Mas quero que essa pessoa saiba que tenho muitos amigos aqui. Inclusive foram meus amigos que me falaram isso. Eu quero votar a favor e dizer o que está sendo criado: 03 vagas de agente Administrativo I; 02 vagas de agente Administrativo II: 02 vagas de agente Administrativo III; 01 vaga de eletricista e 01 vaga de soldador. Isto não significa que o prefeito já contratou. Aqui também, no próprio projeto, fala sobre os requisitos para preenchimento das vagas. Então, se as pessoas querem saber, se informar do que está acontecendo, podem vir aqui na Câmara, não é, Sr. Jairo? Vem aqui pergunta para o Sr. Jairo o que é o projeto. O Sr. Jairo vai ter o projeto e a pessoa vai poder até ler. Isso é público e todo cidadão tem o dever e tem o direito de vir aqui na Câmara solicitar o documento e ler, podendo também solicitar o projeto. Eu sou totalmente, totalmente favorável a este projeto. Obrigado", concluiu o vereador Peterson. O vereador João Francelino: "eu aprovo e gostaria de justificar meu voto: assim como eles falaram que a gente era contra, tem mais de ano que o povo está falando nesse projeto. O projeto não estava aqui na Câmara. Então teve alguém que falou que o projeto estava aqui e que os vereadores estavam enrolando e não votavam. Esse alguém inclusive falou que vereador não trabalha. Ele também não trabalha. Então são coisas que às vezes as pessoas querem se isentar, tirando a responsabilidade de suas costas e jogando nas nossas, dizendo: "isso é lá com os vereadores, não é comigo não". Acho que a pessoa tem que falar a verdade: "porque não deu para eu fazer... porque está nesse pé... entenderam? Espero que não aconteça o mesmo com os outros projetos, porque eu chego aqui e falo e para todos que me abordaram na rua e me perguntaram eu falei: O projeto ainda não saiu da prefeitura. Meu voto é favorável", concluiu o vereador João Francelino. O vereador Adilson de Oliveira: "aprovo e gostaria de justificar meu voto porque é um projeto interessante. Assim, como diz o próprio assessor jurídico, quando você contrata praticamente você faz política, não é? Se você ocupa as vagas efetivando o funcionário após aprovação em concurso, isso é bom para o município porque acabam os contratos, acabam essas contratações temporárias e dá oportunidade para a pessoa saber quanto vai ganhar, fazer o concurso, passar e ser efetivada. Com relação ao que os meninos estão falando aqui, eu não ouvi falar, mas se tivesse ouvido eu daria nomes aos bois, entenderam? Fica um clima ruim aqui Câmara, porque ninguém sabe se sou eu ou se foi o fulano que falou. Tomara que não seja ninguém daqui de dentro (o vereador Peterson disse que não envolve ninguém daqui de dentro). O vereador Adilson prosseguiu: Entenderam porque fica até chato? Mas é um projeto que a gente tem que aprovar, porque vai dar oportunidade para as pessoas também serem efetivadas, assim como eu sou efetivado na Prefeitura. E o que é melhor é que vai haver um concurso em que o pessoal vai participar sabendo, inclusive, quanto será o salário. É só prestar atenção. Meu voto é a favor", concluiu o vereador Adilson. O Projeto de Lei Complementar nº. 01/2014 foi aprovado por oito votos. 3 -Projeto de Lei n°. 027/2014, que "dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona e dá outras providências". Colocado em votação, o vereador Adilson assim se manifestou: "eu gostaria de fazer um comentário sobre este projeto. É rápido: aqui fala das subvenções. Não sei por que colocam alguns nomes aqui, porque não recebi recurso nenhum. É só para dar o nome que o prefeito está colaborando. Tudo é mentira: aqui ninguém recebe nada. Recebem aqui o Hospital, a Casa de Repouso e a APAE. As outras não recebem, porque o recurso não é disponibilizado para a doação", concluiu o vereador Adilson. O vereador Peterson: "O artigo 2º fala que as subvenções sociais serão concedidas às entidades mencionadas para execução das suas atividades, desde que estejam legalmente constituídas. O que eu entendo do projeto é que na verdade não está sendo repassado, mas se elas estiverem legalmente constituídas elas irão receber esses valores. Então, no caso de ter esta disponibilidade de valor para elas, essas entidades aqui eu sou a favor. Agora precisa ser analisado o que está no projeto: se elas estão legalmente constituídas para estar recebendo. Primeiro, para que uma associação receba recursos da prefeitura, pelo que eu sei, ela tem que estar em atividade. Na verdade, tem que estar em atividade e sua documentação em dia, senão não pode receber. Então acho que aqui é uma disponibilização de valores, mas não significa que essas associações (entidades) aqui vão receber. Então eu aprovo totalmente e que também seja feito um requerimento - não sei se possa fazer isso - também colocando nesse projeto que assim que uma dessas entidades solicitar esse valor, que esses documentos venham para a Câmara analisar e ver se elas também estão legalizadas corretamente para poder estar recebendo. Meu voto é a favor com essa observação", concluiu o vereador Peterson. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora.

Giovani Vilela Alves Vereador-Presidente

Raquel Aparecida da Silva

Vereadora-Secretária